



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 2.164, DE 26/11/2014

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – REFORÇO DE DOTAÇÃO"

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Clementina aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, junto ao orçamento vigente, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), necessários para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	04.122.0002.2002.01.11000	Gabinete	
FICHA 7	3.1.90.11.00	Vencimentos Pessoal Civil	11.000,00
FICHA 8	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00

	10.301.0008.2022.05.31000	Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 70	3.3.50.43.00	Subvenção Social - PAB	20.000,00

	10.302.0008.2021.01.31000	Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 71	3.3.50.43.00	Subvenção Social - A.H.C.	173.000,00

	13.392.0017.2046.01.11000	Cultura	
FICHA 160	3.3.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00

	15.451.0018.2047.01.11000	Urbanismo	
FICHA 163	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de anulação parcial das dotações abaixo informadas:

	04.122.0002.2003.01.11000	Gabinete	
FICHA 13	3.3.90.39.00	Despesa Sob Regime de Adiantamento	20.000,00

	99.999.9999.9999.01.11000	Reserva de Contingência	
FICHA 28	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	90.000,00

	08.244.0005.1006.01.51000	Fundo de Assistência Social	
FICHA 58	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



	10.301.0008.2024.02.31000	Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 78	3.3.90.32.00	Material Distribuição Gratuita - Qualis	40.000,00
	28.846.0008.2033.01.31000	Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 88	3.3.90.47.00	Obrig. Tribut. e Contrib. - PASEP	10.000,00
	10.301.0008.1011.05.31000	Fundo Municipal de Saúde	
FICHA 93	4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente - CER	20.000,00
	12.361.0012.1016.05.22000	Ensino Fundamental	
FICHA 132	4.4.90.51.00	Construção de Unidade Escolar	13.000,00
	12.361.0012.1017.05.22000	Ensino Fundamental	
FICHA 222	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente - QSE	54.000,00
	12.362.0015.2043.01.11000	Ensino Médio	
FICHA 151	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.091 de 25 de Setembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.092 de 25 de Setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, em 26 de novembro de 2014.


Célia Conceição Freitas Galhardo
Prefeita Municipal

Arquivada na forma impressa, digital e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Suely Yuri Kodama Salineiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças